BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 63 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA 3 DE JUNHO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Dias 4 e 6 de junho de 1959:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4.663-58, na Câmara, e nº 220, de 1958, no Senado, que altera a legislação do Impôsto de Consumo e dá outras providências, sendo apreciados:

no dia 4 de junho às 21 horas:

o item 1º da Alteração 10ª (palavras vetadas);
o item IV da Alteração 13ª (artigo vetado);
a Alteração 15ª (dispositivo vetado);

no dia 9 de junho, às 14 horas:

o parágrafo único do art. 4º (totalidade);
o inciso 6º da alínea IX (palavras vetadas);
o inciso 2º da alínea XV (partes vetadas).

Dia 11 de junho de 1959, às 21 horas:

1 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2 116-56, na Câmara, e nº 193-58, no Senado, que altera disposições da Lei nº 2 637, de 1-12-1955, que regula as promoções dos oficiais do Exército e dá outras providências;

2 — Veto (total) ao Projeto de Lei nº 1 740-56, na Câmara, e nº 225-56, no Senado, que revoga o Decreto-lei nº 4 627, de 27-3-1942, que dispõe sôbre importação de petróleo e seus derivados;

3 — Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3 195-57, na Câmara, e nº 190-58, no Senado, que dispõe sôbre o pagamento de subvenções orçamentárias concedidas a conta do Fundo Nacional do Ensino Médio.

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente.
Cunha Mello.
Freitas Cavalcanti
Gilberto Marinho.
Novaes Filho.
Mathias Olympio
Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Ari Vianna.
Francisco Gallotti.
Victorino Freire.
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Barros Carvalho.
Daniel Krieger.
Fernandes Távora.
Irineu Bornhausen.
Fernando Corrêa.
Dix-Huit Rosado.
Mem de Sá.

SUPLENTES

PSD

1. Menezes Pimentel
2. Jefferson de Aguiar.
3. Rui Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Melo.
6. Eugênio de Barros.

PTB

1. Leônidas Melo.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assunção.
5. Guido Mondin.

UDN

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno.
5. João Arruda.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Auxiliar — Ernestina de Souza Mendes.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar
Rui Carneiro.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira.
Milton Campos.
Attilio Vivacqua.

Suplentes:

PSD:

1. Gaspar Veloso.
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ari Viana

PTB:

1. Mourão Vieira.
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.
4. Afonso Arinos.

UDN:

2. João Arruda.
3. João Villasboas.

Secretária — Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Lino de Mattos.
Lima Teixeira.
Alô Guimarães.
Taciano de Melo
Leônidas de Melo.
Gilco Mondim
Joaquim Parente.

Suplentes:

PSD:

1. Eugênio Barros
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

UDN:

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.

Secretária — Romilda Duarte — Oficial Legislativo classe N

Reuniões às quintas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro.
João Arruda
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Souza Naves
Lino de Matos
Irineu Bornhausen.

Suplentes:

PSD

1. Ari Viana
2. Francisco Gallotti.
3. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans.

Secretária — Eulalia C. de Sá.

Reuniões — Quartas-feiras às 16,30 horas

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente
3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna
5. Padre Calazans.

Suplentes:

PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

PTB:

1. Lourival Fontes.

UDN:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

Secretária — Cecília de Rezende Martins

Reuniões — Têrças-feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONARIOS		
Capital e Interior			Capital e Interior		
Semestre	Cr$	50,00	Semestre	Cr$	39,00
Ano	Cr$	96,00	Ano	Cr$	76,00
Exterior			Exterior		
Ano	Cr$	130,00	Ano	Cr$	103,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedito Valadares — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Carneiro.
Mem de Sa.

Suplentes:

PSD:

1. Menezes Pimentel
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon Branco — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.
Ary Vianna
Caiado de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sa.

SUPLENTES

PSD:

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leônidas Melo.
2. Zacarias de Assunção.

UDN:

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretária — Lia da Cunha Fortuna — Oficial Legislativo.

Reunião — Sextas-feiras, às 16 horas

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Moura Andrade
2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente.
Caiado de Castro — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard
Fernando Corrêa.
Pedro Ludovico
Zacarias de Assumpção.

Suplentes:

PSD:

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro
3. Taciano de Melo.

PTB

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira

UDN:

1. Fernandes Távora.

Secretária — Maria Cherubina Costa.

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa da Costa.

Suplentes:

PSD:

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.

PTB:

1. Vivaldo Lima.

UDN:

1. Fernandes Távora.
2. Dix-Huit Rosado.

Secretária — Ana Lírio Rodrigues — Oficial Legislativo

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente.
Eugênio Barros.
Coimbra Bueno
Taciano de Melo.

Suplentes:

PSD:

1. Ari Viana.
2. Vitorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral.

UDN:

1. Joaquim Parente.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Melo — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.

Menezes Pimentel.
Attilio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisbôa

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valadares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Atilio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5 Rui Palmeira.

Secretária — Cecilia de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca no Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Politica de Produção e Exportação

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Tavora — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Attilio Vivacqua
Guido Mondin (2).

1) Substituido temporàriamente pelo Sr Taciano de Mello.
2) Substituido temporàriamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Secretário: José Geraldo da Cunha

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedito Valladares.
Gaspar Velloso.
Publio de Mello.
Abelardo Jurema.
Cunha Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Attilio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente.
Francisco Gallotti — Vice-Presidente.
Coimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jorge Maynard.
Isaack Brown — Consultor Técnico.

Secretária: Alva Lirio Rodrigues.
Reuniões — Quartas-feiras, as 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959 que dispõe sôbre a organização Político Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro
Gaspar Velloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, sôbre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar
Rui Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Affonso Arinos.
Attilio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.
Francisco Gallotti — Presidente.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Gaspar Veloso.
Vivaldo Lima.
Caiado de Castro.
Reginaldo Fernandes.
Moura Andrade (Relator).
Secretária: Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

ATA DA 36ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 2 DE JUNHO DE 1959

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio de Barros — Mendonça Clark — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral. — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Otávio Mangabeira — Attilio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasboas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Francisco Gallotti — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin (51).

O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Terceiro Secretário, servindo de Segundo, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Primeiro Secretário dá conta do seguinte

Expediente

OFÍCIO

Do Gabinete Civil da Presidência da República, nos seguintes têrmos:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE CIVIL

Em 22 de maio de 1959.

Excelentíssimo Senhor
1º Secretário,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em anexo, as informações prestadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, em atenção à solicitação da Comissão de Serviço Público dessa Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Victor Nunes Leal*, Chefe do Gabinete Civil.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
Nº 998.

Em 15 de maio de 1959.

Senhor Presidente

Acuso o recebimento do ofício de 23 de abril último em que V. Exa. transmite a deliberação da Comissão de Serviço Público Civil dessa Casa Legislativa, que solicita informações a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1958, bem como o parecer deste Departamento quanto à equidade à conveniência e oportunidade da medida propugnada.

2. Estabelece o Projeto:

"Art. 1º Aplica-se aos ocupantes da função de Isnepotr dos Correios e Telégrafos o disposto no art. 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950, desde que a referida função seja exercida por servidores postais ou telegráficos de carreira não burocrática".

3. O Art. 28 da Lei nº 1.229, citada, facultou aos servidores do Departamento dos Correios e Telégrafos requererem aposentadoria, com proventos integrais, desde que possuam 30 anos de serviços *efetivamente* prestados no tráfego postal ou telegráfico.

4. Visa o projeto estender aos ocupantes da função gratificada de Inspetor dos Correios e Telégrafos aquêle dispositivo do mencionado diploma legal.

5. Verifica-se, por conseguinte, que, ao permitir redução de tempo de serviço para aposentadoria, objetivou a citada lei conferir prêmio excepcional aos servidores abrangidos, em virtude do desgaste físico e mental a que estão sujeitos em decorrência do árduo trabalho desempenhado no tráfego postal ou telegráfico.

6. Assim, ao limitar a tais servidores o direito de aposentarem-se aos 30 anos de serviços, implicitamente reconheceu a Lei nº 1.229, de 1950, que idêntico benefício não deveria ser estendido aos demais servidores do Departamento dos Correios e Telégrafos por inexistirem motivos que autorizassem tal concessão. Falecem, destarte, razões que estejem a medida propugnada.

7. A estas considerações, cabe aduzir que a aprovação do projeto daria ensejo a reivindicações de outros grupos de servidores, o que seria de todo inconveniente à administração, não só porque iria desvirtuar a finalidade visada pela Lei nº 1 229, de 1950 tornando gracioso o benefício, mas, sobretudo, porque viria aumentar o contigente de servidores inativos ainda em condições de prestar serviços sobrecarregando os cofres públicos com as nomeações decorrentes de aposentadorias prematuras.

8. A' vista do exposto, êste Departamento é de parecer que o Projeto em causa não deve ser convertido em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia os protestos da minha mais distinta consideração. — *João Guilherme de Aragão*, Diretor Geral.

A' Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Sôbre a mesa requerimento que vai ser lido.

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 136, de 1959

Requeiro à douta Mesa do Senado Federal seja solicitado ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores as informações seguintes:

1º E' verdadeiro o noticiário de que o Brasil concederá um crédito de 30 mil dollares como ajuda para a imigração de 700 russos brancos, refugiados que se encontram em Hong-Kong?

2º A' conta de que verba orçamentária correrá esse auxílio de 30 mil dólares?

3º Qual o auxílio das Nações Unidas como colaboração com o Brasil para a imigração desses 700 refugiados?

4º O Itamarati recebeu do Instituto Nacional de Imigração e Colonização estudos feitos "in loco", sôbre a situação dessas 700 pessoas, tendo em vistas os interêsses do Brasil de receber imigrantes úteis ao trabalho agrícola?

5º O comitê Executivo Nacional do Ano Mundial — dos Refugiados dis-

bre de que verbas para a execução do seu programa de trabalho?

6º Qual a composição do referido Comite Executivo Nacional do Ano Mundial dos Refugiados e a que órgãos está subordinado no Brasil e no exterior?

Sala das Sessões, 2 de junho de 1959. — *Lino de Mattos.*

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

(*Lê o seguinte discurso*) — O Brasil, nesta última década, caminhou a largos passos para a industrialização. Não pode haver brasileiro, com os pés fincados na realidade, que não aplauda a implantação da era industrial, principalmente porque se sabe que nenhum país poderá inscrever-se entre as grandes e poderosas nações do mundo moderno, sem que primeiro, tenha atingido o estágio da fabricação de suas próprias máquinas. Grave êrro, no entanto, é empregar, como estamos fazendo, todos os recursos nesse sentido, descurando e relegando a plano inferior a nossa agricultura e pecuária. Se as nossas indústrias são feitas principalmente para atender aos reclamos das nossas necessidades internas, é preciso igualmente incentivar e desenvolver a lavoura, para que a nossa economia não se torne uma economia capenga, mas, pelo contrário, possa caminhar firmemente com os dois pés: a indústria e a agricultura.

Quanto à agricultura muito se vem falando sôbre os mirificos resultados que a reforma agrária traria para o nosso país.

Reforma agrária que seja cópia ou imitação das lições de países estrangeiros considero inteiramente inadequada e até contraproducente para os nossos interêsses. O próblema, entre nós, não deve ser pôsto em têrmos de latifúndios. A nossa extensão territorial tira boa parte do sentido do velho postulado dos países europeus sôbre a reforma agrária, que é o da divisão das terras. Esta tese para nós deve ser colocada em plano secundário sem embargo de ter os seus seguidores entre aqueles que a aprenderam nos velhos compêndios europeus e não souberam apanhar o sentido da realidade brasileira.

REFORMA DE MÉTODOS AGRICOLAS

A nossa reforma agrária deve ser uma reforma de métodos e de processos agrícolas. E' preciso, pelo uso das novas técnicas de agricultura, tornar compensador o esfôrço do homem do campo, barateando ao mesmo tempo, para o povo, os preços dos produtos da terra. A produtividade da lavoura é resultado não da divisão das terras, o que é irrisório entre nós, mas sim dos processos científicos de seleção das sementes, da análise da terra, do cultivo mecânico e motorizado, do financiamento da entressafra, dos silos e dos transportes. A não ser o café, que tem tido algum financiamento que é uma cultura permanente e que sustenta a vida econômica do país, poucos recursos financeiros são postos à disposição de nossa lavoura e pecuária.

O Govêrno Federal, através de proteção gritante, permite que, sob o pretexto da criação de indústrias novas, meia dúzia de apadrinhados afrontem a opinião pública com os escândalos constantemente denunciados desta Tribuna do Senado, enquanto nega qualquer espécie de amparo para desenvolver a agricultura e fomentar a pecuária. Compare-se a soma de favores dispendidos para criar a nossa indústria com os recursos postos à disposição da lavoura e ver-se-á o resultado esteriotipado na crise que atravessamos. Crise, em grande dose, resultante do desnível de crescimento entre a indústria e a agricultura. Indústria, lavoura e pecuária precisam andar juntos, igualmente amparadas a fim que vivam como vasos comunicantes porque o homem da terra fraco e sangrado nos seus parcos recursos não pode comprar os produtos da indústria. Nas mesmas condições que a retaguarda dos operários da cidade é formada pelos trabalhadores do campo. A ação do govêrno deve chegar até êles, através da dinamização da lavoura, integrando-os como parcela viva e atuante, na construção de nosso progresso.

MENTALIDADE RURAL E EXEMPLOS DE SÃO PAULO

Governantes e governados devem educar-se no sentido da formação de uma mentalidade rural de sorte a restabelecer o prestígio da agricultura como base da riqueza nacional.

O exemplo dessa compreensão ruralista começa a ser dado pelo Governador Carvalho Pinto, numa espécie de "mea culpa", da unidade federativa que mais se industrializou no país. O Governador de São Paulo está dando um sentido novo às nossas realidades agrícolas através de medidas práticas, que a opinião pública vem recebendo favorvelmàente, conforme se pode constatar pela maneira simpática como a imprensa do país registra êsse começo de reforma agrária.

MANIFESTAÇÕES DA IMPRENSA

Registro, portanto, em abono das minhas palavras, as manifestações altamente lisongeiras dos seguintes órgãos da nossa imprensa:

CORREIO DA MANHÃ

"As medidas postas em prática pelo govêrno do Estado, bem como as consubstanciadas em projeto de lei encaminhados ao Legislativo, visando estabelecer condições mais favoráveis ao desenvolvimento da agricultura em São Paulo, tiveram ampla e favorável repercussão entre as classes da indústria paulista".

"As aludidas providências governamentais, dando forma a uma autêntica e bem elaborada política de fomento e estímulo à produção rural foram alvo, durante a última reunião das diretorias das entidades da indústria paulista, de vários pronunciamentos todos favoráveis e dos mais elogiosos, irrestritamente reconhecedores da oportunidade e acêrto daquela política e medidas postas em vigor".

ULTIMA HORA (DO RIO)

"Com as medidas que adotou no plano de abastecimento para São Paulo (a principal é a isenção do impôsto territorial para a pequena propriedade rural), o Sr. Carvalho Pinto está sendo apontado como o iniciador da Reforma Agrária".

DIARIO DE NOTICIAS

"Veja-se que o governador Carvalho Pinto, levado apenas pelo seu espírito público e esclarecido senso de administrador e homem de govêrno, antes de completar dois meses de exercício do cargo está lançando as bases de uma política a que chamaremos agrária, da qual espera resultados verdadeiramente revolucionários, em São Paulo, do ponto de vista da produção agrícola e com repercussão sôbre o regime de trabalho e distribuição de terras, bem como sôbre o seu aproveitamento. Como quer que se julgue a iniciativa do govêrno paulista, que requer exame atento e minucioso para poder ser avaliada em seu exato alcance, o desde logo não se pode negar é o seu caráter prático e de realização imediata".

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muita satisfação, nobre Senador.

O Sr. Fernandes Tavora — A forma por que o atual Governador de São Paulo inspirou a reforma agrária é realmente prática. Tenho, para mim, que se o Govêrno Federal ou quem quer que seja entender de promover a reforma agrária deverá, a exemplo daquele Governante, amparar primeiramente o pequeno agricultor, isentando-o dos impostos e dando-lhe terra para trabalhar. Essa a verdadeira base para uma reforma agrária.

O SR. LINO DE MATTOS — Registro, cheio de ufania, a opinião altamente valiosa do eminente colega e amigo, Senador Fernandes Távora . . .

O Sr. Fernandes Távora — Não é valiosa; representa apenas a opinião de um modesto camponês.

O SR. LINO DE MATTOS — ... entre aquelas manifestações de Imprensa brasileira, a cuja leitura estou procedendo. O aparte de V. Exª fica incorporado ao meu discurso, como contribuição das mais valiosas. Justifica plenamente o plano administrativo do Governador Carvalho Pinto com relação à agricultura em São Paulo.

(*Lendo*)

TRIBUNA DA IMPRENSA

"O Governador do Estado de São Paulo, com a ajuda valorosa e dinâmica do Secretário da Agricultura, iniciou neste Estado uma revolução agrária. De propósitos altamente sociais, está ela bem acima de simples tentativa de reforma agrária destina a ficar burocràticamente nos gabinetes e câmaras do Rio ."

"A revolução agrária de São Paulo é feita (como se verá) de isenções fiscais à lavoura e dinamismo, auxílios técnicos e probidade, ajuda financeira e capacidade."

MANCHETE

(Revista)

"Assim, na discrição do seu gabinete, o Governador de São Paulo, com sua autoridade de financista e administrador, está executando a maior e mais decisiva experiência de reforma agrária no país. Enquanto muitos falam, êle realiza."

A TRIBUNA

(Santos)

"As novas bases de financiamentos agrícolas concedidos pelo Banco do Estado de São Paulo continuam a encontrar boa repercussão junto às classes produtoras."

"Êsse aumento, da ordem de 40% em média, foi tomado como reafirmação de que o Banco do Estado se dispõe à proporcionar, de fato, assistência às atividades agrícolas."

O TEMPO

(São Paulo)

"Delineia-se, claramente, a política agrária do Govêrno do Estado, com medidas concretas e acertadas em favor da agricultura. Inicialmente, a rede de armazéns e silos com que serão dotados pontos estratégicos do Estado ou, mais pròpriamente as regiões geo-econômicas ligadas às atividades agrárias de São Paulo."

A GAZETA

(São Paulo)

"Tema dos mais fascinantes volta a agitar parlamentos, imprensa e opinião pública do país: o da reforma agrária."

"Coube, entretanto, ao Governador Carvalho Pinto — com singeleza e objetividade — *gizar* o primeiro passo para o evento daquela medida extraordinariamente importante para os destinos do país."

CORREIO PAULISTANO

"Sem atroar os ares com a enfática proclamação de que urge proceder à *reforma* agrária — como fazem uns tantos políticos destituídos de substância — o Governador Carvalho Pinto preparou projeto de lei e traçou planos de ação que significam profunda transformação da agricultura de São Paulo a qual reveste, no quadro da agricultura nacional, uma importância enorme."

"São Paulo, por mérito e ação do Governador Carvalho Pinto, define perfeitamente os seus problemas econômicos e administrativos, sem recorrer a preliminares demagógicos e sem perder tempo com o enunciado de promessas falaciosas. Tudo muito prático, objetivo e preciso, como convém a um govêrno sério e devotado à promessa do bem."

DIARIO POPULAR

"O Governador Carvalho Pinto recebeu, ontem, a visita de prefeitos, presidentes de Câmaras Municipais e lavradores da zona do Estado denominada "Eixo Cafeeiro da Noroeste."

"Ouvindo atentamente as exposições que foram feitas, o Governador observou que a "luta também era sua. E nela, já' sou veterano. Há sete anos que me acho neste combate e alguns dos males que agora repontam eu os havia previsto". Apontou a seguir o nocivo confisco cambial cambial como o grande culpado pela situação em que se encontra a economia nacional."

O ESTADO DE SÃO PAULO

"Os agricultores de São Paulo não podem deixar de se rejubilar com as recentes declarações do Governador de São Paulo e, sobretudo, com as providências que S. Ex.ª vem tomando, tôdas elas relacionadas com os altos interêsses da agricultura."

DEVOÇÃO MATERNAL PELA LAVOURA

Apreocupação unânime da Imprensa em realçar a questão da reforma agrária mostra que a agricultura tem, para nós brasileiros, um sentido de alta devoção maternal. O trabalho da terra é que tem sustentado, durante tôda a nossa vida econômica, o ritmo do nosso progresso.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — O Governador Carvalho Pinto compreendeu perfeitamente o processamento

da reforma agrária. Não basta entregar a terra ao colono que não sabe manejar os instrumentos agrícolas e nem os possui; é preciso, sobretudo, auxiliá-lo financeiramente. Sem dinheiro não é possível fazer agricultura. O Governador de São Paulo, libertando os pequenos agricultores dos impostos exagerados, que matam, em geral, a agricultura, no seu início, e abrindo-lhes um crédito que os habilite a movimentar sua pequena propriedade, S. Exª constituiu a verdadeira base de uma reforma agrária. É por onde todos devem começar. Portanto ,todos os louvores ao grande Governador de São Paulo.

O SR. LINO DE MATTOS — Estamos, ainda uma vez, perfeitamente concordes. A reforma a que me venho referindo e que o Governador Carvalho Pinto está realizando em São Paulo, sem demagogia e sem alarde, é mais uma reforma de métodos agrícolas, habilitando os lavradores, através de financiamentos e outras providências, a aproveitar melhor suas terras, fazendo com que produzam mais e mais barato.

O Sr. Fernandes Távora — Fazendo com simplicidade aquilo que outros querem realizar complicadamente.

O SR. LINO DE MATTOS — Exato. Concluindo, Sr. Presidente, direi que à agricultura devemos devolver em dinheiro, em carinho, em recursos, em boa vontade e compreensão governamental tudo o de que necessita para continuar fazendo a grandeza de nossa Pátria. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, segundo orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Mais uma vez, a primeira economia de meu Estado traz-me à tribuna, na defesa de dois de seus produtos que, mal ou bem, vêm mantendo o equilíbrio daquela região.

Refiro-me, Sr. Presidente, e é quase óbvio, à juta. Desta vez, com pequena digressão pela castanha, a noz do Brasil, impròpriamente chamada castanha do Pará, pois é riqueza de tôda a região amazônica.

Ao final do meu discurso de ontem, tecia lôas e levantava hosanas ao Instituto do Açúcar e do Alcool que, pela Resolução n.º 380, de 25 de maio último, abrira novo motivo para exportação de um dos produtos que acabo de enumerar.

Sim, Sr. Presidente. Se a Resolução do I.A.A. determina que tôda a exportação do açúcar demerara o seja em sacaria de juta brasileira, forçosamente, haverá exportação indireta, já que, conforme estou seguramente informado, o açúcar exportado em sacaria dessa fibra sobre o aumento de 2 a 3 dólares por tonelada. O raciocínio é fácil. Se os compradores elevam dessa quantia o açúcar ensacado em juta, está mais do que claro que estão incluindo nesse aumento o preço mais alto da própria juta. É justamente uma forma indireta de exportação.

Desejo, entretanto, para tornar rigorosamente verídico, retificar alguns algarismos que citei, na ocasião, de oitiva, pôsto que só agora me veio às mãos o Plano de Defesa da Safra de Açúcar de 1959 e 1960.

Dissera eu, Sr. Presidente, que o contingente de sacas de açúcar seria de dez milhões de unidades, o que equivalia aproximadamente a cinco milhões de quilogramas de juta. Verifico, porém, nos dados oficiais, que não se trata de dez milhões, sim de seis milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito sacas de açúcar, o que equivale aproximadamente três milhões, cento e cinqüenta mil toneladas.

Feita a retificação, já que os bons fados nos auxiliam, volto a assunto antigo, para atualizar os dados referentes à fibra amazônica, que me chegaram através de estudo remetido pela Associação Comercial do Amazonas, o qual, em certo trecho, diz:

> "Estando em início de colheita a safra da juta, cujo exato montante ainda não pode ser definido, nada obstante admitir-se que não será inferior à do ano agrícola de 1958, apresenta-se para os produtores e exportadores dessa fibra o grave problema de sua colocação nos mercados consumidores do Sul do País, oriundo de obstáculos, que precisam ser urgentemente removidos a saber:
>
> a) o preço fixado pela Comissão de Financiamento da Produção, que é da ordem de Cr$ 12,00 para o industrial e de Cr$ 21,00 para o agricultor;
>
> b) a existência de um estoque de cêrca de 16.000 toneladas, em poder do Banco do Brasil, funcionando como freio a quaisquer possibilidades da venda da nova safra a preços compensadores."

Sr. Presidente, são unânimes as opiniões dos conhecedores do assunto no meu Estado cujo ponto de vista os jornais de Manaus publicaram. Todos, a *una vocce*, condenam integralmente a Resolução da Comissão de Financiamento, que não levou em consideração a diferença de preço entre o produto do Pará e o do Amazonas, por dois motivos essenciais: primeiro, pela distância entre os dois centros — Pará e Manaus — cêrca nando como freio a quaisquer pos- que os impostos que recaem sôbre a juta amazonense são muito maiores que aquêles que recaem sôbre a juta paraense.

Diz-se que se trata de problema interno do Estado; que o Estado do Amazonas deve reduzir o impôsto, para que os dois centros se equiparem no preço da juta.

E' o apêlo que faço ao Govêrno de meu Estado. Estude a possibilidade de baixar a quota do produto, com o que, certamente, o Estado muito lucrará.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Com prazer.

O Sr. Fernandes Távora — O problema da juta tem-me feito pensar que não é possível endireitar a agricultura, no Brasil. Compràvamos juta indiana, gastando as nossas divisas, fazendo enormes sacrifícios, porque a indústria exigia a fibra para tecelagem. Vieram os japoneses e nos beneficiaram, entregando-nos a cultura da juta que aqui iniciaram, numa produção não sòmente grande para o nosso consumo, como, também, para exportação. Não sei por que os negócios de juta não vão para diante. V. Exª, desde que chegou nesta Casa, evidencia, constantemente, as desgraças que pesam sôbre êsse produto; e não vejo tomar-se qualquer providência no sentido de defender essa cultura, que deveria ser uma das fontes de renda do País. Gostaria que V. Exª me explicasse o que está impedindo o progresso da juta, em nossa Pátria.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Exª. Procurarei, dentro da humildade dos meus recursos, explicar essa fôrça poderosa que proíbe tenha a juta já alcançado o seu verdadeiro lugar na economia da região.

Sabe V. Exa. que o volume de todos os negócios de juta na região mal chegam a um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros, o que, no Balanço geral dos negócios da Nação, representa apenas uma gota dágua.

O Sr. Fernandes Távora — Em todo caso, é contingente apreciável.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Penso que os técnicos, as autoridades encarregadas da defesa da economia nacional não se ativeram, devidamente, ao problema da juta, que deixou de ser uma experiência de agricultura racionalizada — a primeira, aliás, naquela região — para ser o sustentáculo da economia de um Estado, que é exatamente o do Amazonas.

Tenho a impressão, portanto, de que a minha voz não tem sido ouvida já pela própria debilidade, já porque o volume dos negócios da juta perde-se no montante dos negócios do País.

Não obstante, prometo nobre colega Senador Fernandes Távora, que continuarei a clamar por medidas de benefício à juta amazonense. Em verdade, honra seja feita, em dados momentos temos recebido apoio para diversas providências, logrando não desapareça completamente o produto. Entre esses atos, merece citada a fixação dos preços para a safra anterior, os quais, embora já desatualizados, tornados insuficientes pelo aumento do custo de vida, representaram, naquela ocasião, uma verdadeira boia lançada a naufragos ameaçados de soçobrar.

Às vêzes, — e V. Exas. o sabem melhor do que eu — um auxílio insignificante, um pequeno amparo resulta na salvação de um contingente imenso de medidas econômicas capazes até de soerguer uma região como aquela.

O segundo motivo, nobre Senador Fernandes Távora, é a desmesurada ganância, a falta absoluta do desejo de repartir lucros daqueles que detêm a parte industrial do produto. Posso afirmar a V. Exª, por exemplo, que um quilograma de tela de juta pode ser exportado e vendido a oitenta cruzeiros, e essa mesma juta *in natura* como matéria prima mal chega aos vinte e oito cruzeiros.

Sr. Presidente, ao defender desta tribuna, interêsses que ligavam os produtores aos industriais fi-lo com a mesma boa vontade com que defendi os industriais, pois, a essa altura seus interêsses eram idênticos. Foi quando iniciamos a campanha da sacaria de juta para o açúcar demerara, tornando realidade pelo Instituto do Açúcar e do Alcool.

O terceiro motivo é a falta de financiamento. Sabem os nobres Colegas que, na generalidade, um juticultor apenas amanha um hectare de terra, que produz, aproximadamente, mil e duzentos quilogramos. Vendido o produto a dezoito cruzeiros o quilograma, auferirá a renda bruta de, apenas, Cr$ 21.600,00 em um ano. Significa que aufere lucros muito abaixo do salário mínimo da região que, de Cr$ 2.900,00 foi elevado agora, para Cr$ 4.400,00.

Perguntará o Senado: que fôrça prende êsse homem à terra, ganhando quase metade do salário mínimo? E' o milagre da juta, Srs. Senadores. E' o prazer do caboclo de ver crescer o que plantou; é a renovação da mentalidade agrícola do país, mentalidade que está inspirando, como acabamos de ouvir do eminente representante de São Paulo, o Governador Carvalho Pinto, quando procura transformar sua terra num Estado agrícola, depois de ter sido um Estado industrial.

E' um ato de contrição de São Paulo, por haver feito pela indústria o que não fêz pela agricultura.

Essas são as três razões importantes, entre as quais se destaca a falta de financiamento. Sabem os Senhores Senadores das dificuldades com que luta o pequeno juticultor para obter um pequeno empréstimo. A papelada exigida, a documentação e o número de viagens que tem de fazer do seu jutal ao Banco da Borracha ou ao Banco do Brasil, é para desanimar o mais persistente, aquêles que tenham mais fé na sua profissão.

Quando ouço falar em reforma agrária, assusto-me. Agrônomo sem quase ter usado a profissão, desviado que fui para o magistério e, posteriormente, para a política — essa devoradora de vocações — tenho feito pelo meu Estado, na parte da sua incipiente agricultura, tudo aquilo que possa fazer um homem desambientado de tôda e qualquer experiência.

O Sr. Fernandes Távora — Permita V. Exª mais um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Sou testemunha do esfôrço heróico de V. Exª, em prol da agricultura da Amazônia, mas lamento que não tenha nenhuma eficiência perante o Govêrno. Se o Executivo atendesse aos reclamos de V. Exª, acredito que a questão da juta já estaria resolvida razoàvelmente. Vejo, entretanto, que continua insolúvel.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Exª, mas não comungo da mesma opinião. Tenho conseguido algum amparo para as medidas desejadas. Entre elas, relembro a que foi tomada com o fim de salvar um produto que iria, irremediàvelmente, por água abaixo.

O Sr. Fernandes Távora — O amparo do Govêrno do Brasil são como aquela história que V. Exª deve conhecer: um ébrio, tentava montar o cavalo. Não o conseguindo, suplicou: "Valei-me, Mãe de Deus; fazei com que eu possa montar êste cavalo". Deu um pulo, e foi cair do outro lado do animal. Exclamou: "Assim foi demais, Mãe de Deus". Às vêzes, os amparos do Govêrno do Brasil são dêsse tipo.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Não comungo, inteiramente, a opinião de V. Exª.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exª tem razões políticas para pensar ou, pelo menos, dizer diferentemente; mas a verdade é muito simples. A juta foi-nos presenteada pelos japonêses. E' no entanto, um trabalho do caboclo simples, que constitui a mão-de-obra mais barata que se pode imaginar. O transporte fácil, a água, é o mais barato de todos. Temos necessidade da juta. Por que sempre um empecilho, uma dificuldade, um transtorno a fim de que essa indústria não vá para a frente?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Enumerei três dêsses motivos que me pareceram essenciais. Haverá outros, mas não de molde a desencorajar um homem como eu, que veio para esta Casa com o firme propósito de, pelo menos, encaminhar êsses problemas, porque os conhece desde a fase inicial, desde que surgiram do solo as cinco primeiras plantinhas que o japonês conseguiu salvar.

O Sr. Fernandes Távora — Agradeço a explicação que se dignou dar-me; e peço-lhe desculpas pelo tempo que lhe tomei.

O SR. MOURÃO VIEIRA — V. Exª não tem que pedir desculpas, mesmo porque, neste caso, o tempo foi útil com os seus esclarecimentos.

Prossegue a Associação Comercial nos seus comentários sempre muito judiciosos:

"No primeiro caso..."

Com referência ao preço fixado pela Comissão de Financiamento.

"... foge aos mais elementar raciocínio admitir-se que a nova safra de juta, atingida em seus custos de produção, pela elevação do salário-mínimo, nesse Estado, de Cr$ 2.930,00 para Cr$ 4.400,50, e pelo aumento geral do custo de vida no país, possa ser vendida pelos citados preços".

Pelos preços atuais que não foram majorados na mesma proporção dêsse mesmo custo de vida.

"Em presença dessa conjuntura, é óbvio que a juta da nova safra não poderá ser paga ao agricultor por menos de Cr$ 18,00, em lugar de Cr$ 13,00..."

Essa parte foi respeitada pela Comissão de Financiamento. Daí o meu desânimo não ser total, já que a própria Comissão errou quanto à fixação do preço do exportador.

Vejo-me, agora, envolvido na defesa de uma parte que jamais pensei defender, qual seja o exportador, pois só o faria com relação ao produtor. Sou, forçado a fazê-lo pela evidência dos fatos, pela soma que aqui fiz de tôdas as despesas que acarreta um quilo de juta, desde que sai da mão do produtor até ser exportado.

Por que tomei a atitude de defender o exportador?

Porque se o exportador não tiver compensação de seu trabalho, fatalmente tomará uma das duas decisões: pagar Cr$ 13,00, em vez de Cr$ 18,00, ao produtor, a fim de obter a margem necessária para continuar no serviço, o que é um crime; ou desinteressar-se pelo financiamento. Ele é o verdadeiro financiador. O juticultor não conhece outro, porque os bancos são da espécie que sabemos.

Nesse caso, o exportador desinteressa-se e, de qualquer forma, o produtor é abandonado, embora não se trate de riqueza nascente no País, pois já é realidade, uma vez que supre todo o consumo nacional e até precisa se exportar.

É êsse um dos pleitos que tenho feito constantemente nesta Casa e que me traz, ainda desta vez, à tribuna.

Essas duas hipóteses são contra o que desejamos: o florescimento essa nova espécie de agricultura regional.

Repito, Sr. Presidente, a leitura dêste período:

"Em presença dessa conjuntura, é óbvio que a juta da nova safra não poderá ser paga ao agricultor por menos de Cr$ 18,00 em vez de Cr$ 13,00, que foi o preço mínimo fixado pela Comissão de Financiamento da Produção, para a safra de 1958, nem poderá ser entregue às indústrias por preço inferior a Cr$ 30,00 por quilograma.

Aquem dêsses limites para a compra da juta aos produtores e sua venda aos industriais, não há solução que atenda aos interêsses da produção, embora considerados êstes como estrito problema da sobrevivência das populações que se entregam a sua lavoura.

No que respeita aos estoques existentes em poder do Banco do Brasil, vale considerar que a presença dêsse enorme volume de fibra na área econômica do seu consumo opera como um freio da procura dessa matéria-prima junto às fontes de produção.

Na realidade não há por que recorrer aos exportadores de juta da Amazônia, para obtenção de novos suprimentos, quando os juticícios têm, ao alcance da mão e na medida de seu consumo diário, as quantidades de fibra de que necessitam".

Pouco interessa, portanto aos juticícios, aos industriais de juta, soluções diferentes, já que o Banco do Brasil, tendo comprado o produto e mantendo-o em estoque, pode aceitar, a qualquer hora, dos industriais, e sem delonga, sem trabalho entrega a juta ao prêço que lhe for conveniente.

O Sr. Fernandes Távora - Pode V. Exª dizer-me qual foi o auxílio que o Govêrno Federal já deu à juta?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Essa parte importaria, talvez, maiores pesquizas e outro discurso. Entendo, entretanto, que o grande auxílio dado à juta pelo Govêrno foi a fixação de preço mínimo para a safra de 1957. Naquela altura, depois de longa luta em São Paulo, nos corredores do Ministério da Fazenda e na sala da Comissão de Financiamento da Produção, conseguiram-se preços que fixaram o homem à terra, proporcionando, portanto, permanência no meio do trabalho.

O Sr. Fernandes Távora — Não deixa de ser um grande auxílio. Quanto à exportação e ao transporte, que fêz o Govêrno?

O SR. MOURÃO VIEIRA — O Ministério da Agricultura, por exemplo, que é o segundo estágio de auxílio material, está caminhando não com a celeridade desejada — já que a queremos o mais ràpidamente possível — porém com interêsse pela classificação o que é importante, visto que uma classificação inadequada desmoraliza o produto e impede bons resultados no sentido econômico.

Por outro lado, os financiamentos aos juticultores têm auxiliado. Não na base desejada por nós talvez por um defeito do Regulamento dos Bancos e não em decorrência da má vontade do Govêrno. V. Exª sabe que um negócio de um milhão e quinhentos mil cruzeiros é insignificante no volume orçamentário da Nação. Tenho a impressão de que os técnicos não projetaram convenientemente sua atenção sôbre o problema, a fim de encontrar a fórmula feliz de resolvê-lo.

A meu ver as sugestões que venho apresentando há longos meses, se tomadas convenientemente e na oportunidade, solucionariam a questão.

Ainda ontem, ouvimos na Comissão Especial da Política de Produção e Exportação, uma exposição, muito interessante, feita pelo Dr. Miguel Osório de Almeida, economista, Coordenador Geral do Conselho do Desenvolvimento sôbre o trabalho dêsse órgão no sentido de desenvolvimento econômico do país, principalmente no que concerne à exportação. Formulei-lhe várias perguntas e cheguei à conclusão de que, para conseguirmos a estagnação da nossa situação atual, temos que trabalhar febrilmente, porque, do contrário, haverá o perigo até de uma diminuição do nosso potencial de desenvolvimento.

Sempre tendo em vista a fibra, que defendo aqui há tanto tempo, fiz várias perguntas a êsse técnico, relativamente à exportação; e concluí que como medida essencial, no rumo, vamos dizer, da finalidade do Conselho de Desenvolvimento, deveríamos interessar os países que tenham conosco efetiva comunhão de pensamentos e ideais políticos e democráticos, trazê-los até nós para, então, estudarmos o que, produzido por nós, possa ser colocado nas suas áreas, como, por exemplo, os Estados Unidos, que consomem seiscentos milhões de quilogramos de juta e a comprar do Paquistão. Dirão os Senhores Senadores: há uma engrenagem; há um organismo chamado GATT; há as tarifas e acordos internacionais.

Pergunto: não deveríamos, entretanto, quebrar um pouco a rotina, enveredar por um ramal, que não ofenda, e levar à própria América do Norte a oferta concreta de que, de um ano para outro, poderíamos produzir o dôbro de fibra, com o mesmo homem, com o mesmo braço?

Essa parte é importante — o caboclo cultiva apenas um hectare, por safra; mas poderá obter produção de dois, desde que lhe seja facilitado financiamento.

Como o Senado sabe, a produção de juta, no Brasil, é primária; não há máquinas, a não ser uma pequenina, para plantar. Os descorticadores, de que, aliás, já fiz a apologia, pedindo o apoio do Govêrno para sua aquisição, por intermédio do Ministério da Agricultura, certamente, serão fornecidos, dada a expressão do produto. Nada disso, porém, se encontra, ainda, naquela região, a não ser o trabalho manual. Assim mesmo, o pobre do caboclo pode produzir o dôbro, repito. Os Estados Unidos, que consomem seiscentos milhões de fibra, comprada no Paquistão, podem, de uma hora para a outra, perder o seu mercado abastecedor, porque aquêle País, encravado num caldeirão de fogo, pode tornar-se inacessível, impedindo a obtenção de produto, hoje essencial, porque é em sacaria que se transportam cereais. Numa hipótese um tanto exagerada, poder-se-ia, até, dizer que a juta é produto estratégico, porque, em sacos, é que se levariam, por exemplo, batatas para os soldados no front.

Sr. Presidente, vim à tribuna para interpretar o trabalho, o estudo da Associação Comercial, que tenho em mãos, redigido depois de conhecida, no meu Estado a solução parcial, que deu ao problema a Comissão de Financiamento da Lavoura, fixando preço para os exportadores de forma tal que os obrigou a praticar escamoteação, fraude, ou, então, a abandonar, completamente a agricultura da juta. A escamotenção seria naturalmente, pagar menos dois cruzeiros ao juticultor. Talvez seja êsse o motivo principal por que me encontro na tribuna.

Não creio que o exportador vá deixar um negócio, um comércio tradicional, se tem ainda o recurso de despertar para a direita — como se diz na tropa — isto é, para o lado do juticultor.

Tenho para mim, portanto, que o que se dará será isso: o juticultor vai vender por 16 cruzeiros e o exportador ganhará 12, e, assim, continuará nesse gênero de trabalho.

Leio, Sr. Presidente, o ofício da Associação Comercial de Manáus:

"Com essa medida, ficará assegurada a colocação satisfatória da nova safra, sem que o industrial de tecelagem de juta sofra qualquer prejuízo, uma vez que o quilograma de juta, convertida em tela ou sacaria...

— nêsse ponto, peço a atenção do Senado, pois, nesse mesmo sentido, já falei —

... já está sendo vendido por ampla margem de lucro aos juticêrca de 90 cruzeiros, o que assegura ampla margem de lucro aos juticícios".

Por essa razão é que os juticícios — já os defendi, anteriormente, numa emergência, quando se equiparavam ao produtor — se esquecem que é excessivo o preço de 30 cruzeiros, porque já estão vendendo a tela a 90 cruzeiros, com margem de lucro, Sr. Presidente, duas vêzes maior do que a alcançada já não digo pelo produtor, mas pelo exportador; quer dizer, cinco vezes mais o preço por que sai a juta do barranco do rio.

Parece-me, portanto, que o caso merece a atenção dos homens públicos do País, principalmente daqueles grupos de trabalho, tão em moda, que procuram soluções rápidas e eficientes para os problemas que afligem o País.

Senador, por exemplo, do meu norte, humilde nas suas digressões tem que se preocupar nesta Casa com o problema de uma simples palha.

O Sr. Mem de Sá — O problema da juta, embora regional, é de suma importância pois tem grande significação nacional.

O Sr. Fernandes Távora — O nobre Senador Mourão Vieira tem sido batalhador incansável na defesa dos interêsses não só do Amazonas, mas de tôda a região.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Muito obrigado; falo sinceramente e não para provocar as demonstrações de simpatia ditas pela gentileza dos nobres Colegas.

O Sr. Fernandes Távora — Perguntaria ainda a V. Exª qual a diferença entre o preço da juta indiana e o da produzida no Amazonas?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Era pergunta que já esperava fôsse feita.

Uma vez concedido o câmbio livre — aspiração de que tratarei também neste Plenário, não hoje porque o tempo possivelmente não mo permitirá, mas em outra oportunidade a juta brasileira poderá ser adquirida nos juticícios a preço mais baixo que a juta indiana.

Atualmente, com o câmbio para exportação a noventa cruzeiros — o que torna quase impossível exportar a juta pelo confisco — já tem êste preço igual ao da indiana. O principal benefício que a medida traria seria a fixação de um povo até hoje nômade.

O nobre Senador Fernandes Távora, que conhece os seringais e os castanhais sabe que os que dêles vivem se locomovem de acôrdo com as safras: ora da castanha, ora da borracha e sempre com a preocupação única de voltarem à terra de origem.

O maior problema da juta foi justamente o de criar uma cultura racionalizada: fixar cêrca de seiscentos mil homens que se dedicam ao seu plantio, ao seu comércio e ao seu transporte, numa terra em que não há outro lliame senão a própria juta. É uma réplica do que fizeram conosco aquêles que levaram as sementes da *hevea brasiliensis* plantaram-na no Oriente e hoje nos fazem concorrência; réplica do que fizeram os japoneses, que levaram a semente da juta e a própria da fibra.

(*Lendo*)

"*b*) fixação em 18 cruzeiros para o produtor e Cr$ 30,00 para o comprador, no Sul do País, dos preços de compra e venda da fibra de juta, no decurso da presente safra.

Considerando como atrás ficou dito, o último aumento salarial e a elevação geral dos custos das utilidades e gêneros de consumo necessários à produção da juta, é obvio que êsses devem ser os níveis preços a se adotar, para que a lavoura da juta possa sobreviver sem sacrifício e ao mesmo tempo para que nada sofra a economia das indústrias que a manufaturam.

c) permissão para que seja imediatamente permitida a exportada para o exterior, ao câmbio livre, de pelo menos 10.000 toneladas de juta da safra em curso".

E' justamente a questão do câmbio livre a que me referi há pouco. Já conseguimos uma exportação livre, indiretamente, através da embalagem da sacaria de açúcar demorara

Se em vez de quatro milhões de quilos, pudéssemos exportar cinco ou seis vêzes mais — e no momento apenas dez milhões são exportados —

haveria um desafôgo para o comércio interno, pois conseguiríamos divisas em grande número.

Sabemos, por exemplo, que existem países tradicionalmente amigos do Brasil, como a América do Norte, que têm necessidade de cêrca vêzes a nossa produção.

> "O que não comprometerá o suprimento da indústria nacional tendo em vista aquêle estoque em poder do Banco do Brasil e o vulume da citada safra."

Deveríamos, então, ter cuidado, por dois motivos. Primeiro, se isso fizesse falta à indústria nacional; segundo, se não houvesse o estoque que existe atualmente.

Verifica-se, pois, que a política é no bom sentido. Não me parece, porém, razoável nem econômico, principalmente para a região que produz, fique o Banco do Brasil senhor de um número de toneladas destinada a abastecer o industrial à proporção que êle fôr desejando, quando a produção geral da região, conforme foi declarado no princípio desta exposição, é superior à da última safra.

> "A colocação de dez mil toneladas nos mercados externos, além da virtude de clima de segurança para a lavoura da juta...

Isto é também muito importante, porque, se o juticultor souber que há interêsse pelo seu produto por parte de países estrangeiros, o que nos trará, em resultado, divisas e oportunidade de importar implementos agrícolas, êle terá confiança nova ao produtor, que verifica que o problema está em bom caminho, segue a orientação necessária.

> "...com apreciáveis perspectivas de venda fora do país, justificando sua expansão, possui a de constituir-se numa fonte de divisas, possibilitando o equilíbrio imediato entre produção e econsumo dentro do país."

Aqui, evidentemente, há excesso. É claro que a juta amazônica não proporcionará êsse equilíbrio, mas concorrerá para êle, e, desde que não agrave a situação, ela o estará beneficiando.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MOURÃO VIEIRA — Com prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Cheguei no meio do seu discurso, mas vejo que V. Ex.ª defende o câmbio livre para a juta e garante que o Estado do Amazonas produz quantidade superior às necessidades nacionais. Creio que V. Ex.ª deve dar preferência de câmbio livre enquanto não se decidir o consumo nacional. O nobre colega sabe que a tendência do Govêrno é levar os produtos ao câmbio livre, e quanto mais cedo isso ocorrer menor será a diferença de cruzeiros que o produtor receberá para o que precisa, a fim de desenvolver suas atividades. Hipoteco todo o meu apoio ao discurso de V. Ex.ª, no sentido de que se faça um estudo das necessidades do consumo nacional e se libere imediatamente a parte excedente, para que o Amazonas possa ter melhor situação cambial e, ao mesmo tempo, as divisas livres, que aquêle Estado obtivesse com a importação da juta, viesse favorecer a exportação daquela fibra.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Agradeço o aparte de V. Ex.ª, que tem muita autoridade, porque é de pessoa dedicada a assuntos da economia nacional; e asseguro a V. Ex.ª que uma realidade. A produção atual suficiente ao consumo. Há estoque e vinte milhões de pudos paralisados e, mais do que isto, há mesmo seva de maior cultivo da fibra porque, abrindo-se uma nova fonte de consumo, como seria a exportação, certamente levaria o agricultor à certeza de que seu produto seria comprado não a preço vil.

Houve também a ameaça da importação da juta indiana. Êsse foi o ponto vital para a defesa da região. Quando lutamos junto à CACEX para que proibisse a entrada de dez milhões de quilogramas de juta indiana em 1945, era porque nós, amazonenses, já tínhamos a convicção de que o consumo seria atendido pela produção.

Percorri todos os jutais do Baixo Amazonas, viajando vinte e sete dias. Cheguei ao Rio de Janeiro com dados estatísticos da produção de jutal por jutal. Com o apoio de um homem como Ignacio Costa, evidentemente um patriota, evitamos a importação da juta indiana. Essa a medida, sim, se realizada na ocasião, se importada essa juta, poderia matar a amazonense. Evitada, porém, a importação, veio o segundo passo.

Alguns brasileiros, de posse dessa autorização — talvez nem viessem a importar a juta indiana — usavam-na como arma para forçar a baixa do preço da juta nacional. Não é preciso ser comerciante, e eu não o sou, para compreender o alcance daquela manobra, que se destinava, evidentemente, a obrigar a baixa de um produto que já pagava ao produtor como a um verdadeiro pária. De modo que recebo com satisfação o apoio de Vossa Excelência, porque tem autoridade de um homem dedicado a problemas econômicos do País.

O Sr. Mendonça Clark — Obrigado a V. Ex.ª

O SR. MOURÃO VIEIRA — Continua a Associação Comercial:

> "Considerando que o Govêrno Federal não deseja contribuir, ostensivamente, para a elevação dos preços dos produtos e mercadorias de qualquer natureza, quer nos parecer que a permissão para exportação, de imediato, 10.000 toneladas de juta da vigente safra seria a solução racional, mais em harmonia com a nossa conjuntura econômica e, sobretudo, em perfeita consonância com a política de contenção, que está sendo adotada pelos poderes públicos centrais."

Exatamente êsse ponto é que não compreendemos. Se há poucos dias o próprio algodão conseguiu sair dessa muralha de ferro, obtendo câmbio livre, por que a juta, sendo uma fibra nacional e o estado econômico daquela região do País, e estando em superprodução, não auferе os mesmos favores e benefícios?

Ouvi dizer — não tenho a certeza — que na Comissão de Financiamento uma das razões apresentadas foi a de que a safra da juta já estava em meio. Ora, não se pode argumentar com mentiras. Se no dia 9 de maio a safra da juta estava sendo iniciada, no dia 21 não podia ter terminado, quando leva meses para se esgotar. Argumentar assim nos levaria ao desânimo, se não tivéssemos vindo para esta Casa com a certeza de que quem para cá nos mandou, confiava na nossa tenacidade e trabalho.

Sôbre o segundo produto para o qual pedimos câmbio, que é a castanha, o castanheiro amazônico, a *bertholletia excelsa*, na classificação botânica, muito teríamos a falar. Vamos, porém, apenas abordar. Vamos tratar perfunctòriamente o assunto para, em outra oportunidade, quando menos cansado com minhas palavras...

O Sr. Mem de Sá — Não apoiado.

O SR. MOURÃO VIEIRA — ... inteirar o Plenário do problema da castanha, pôsto em têrmos naturalmente atuais. Em seguida, encararei o terceiro produto gravoso atualmente — gravoso só na mentalidade de alguns — que é a madeira, com larga demanda e procura, e cuja exportação não pode suportar o preço do dólar.

Êsses três produtos, Sr. Presidente, juta, castanha e madeira, colocados na preferência da Instrução 167 da SUMOC com câmbio livre, formarão tripé, sôbre o qual assentará, definitivamente, a economia da região amazônica, atingindo os Estados do Amazonas e Pará e todos os seus Territórios.

Apenas desejo dizer que a castanha do Pará ou "noz do Brasil", "bertholletia excelsa", originária, exclusivamente, da Bacia Amazônica, tendo o seu *habitat* peculiar nos Estados do Amazonas e Pará e Território do Acre, está sendo estudada para que classificada segundo a apresentação, qualidade e mediante observâncias de características constantes de especificação. É trabalho preliminar que se faz nos Estados, neste momento; depois pleitearemos com mais ênfase e entusiasmo, a inclusão da castanha nos favores da Instrução nº 167.

Aguardo outra oportunidade para trazer ao Plenário o meu depoimento sôbre a castanha e a madeira, que, com a juta, formarão o triângulo sôbre o qual se assentará o progresso da economia daquela região. (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidos requerimentos encaminhados à Mesa.

São lidos os seguintes requerimentos.

Requerimento n. 137, de 1959

A Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, com fundamento no que dispõem os artigos 255, letra *b*, e 325, nº 2, do Regimento Interno requer:

1) tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da Câmara ns. 48, de 1955 e 27, de 1953;

2) seja sustado o curso das mesmas proposições até que chegue ao Senado pronunciamento do Clube de Engenharia sôbre a matéria das mesmas, solicitado em Ofício nº 23, de 17 de abril de 1957, reiterado pelo de nº 23, de 26 de maio de 1959.

Sala das Comissões, em 2 de junho de 1959. — *Francisco Gallotti.* — *Coimbra Bueno.* — *Souza Naves.* — *Eugenio Barros.*

Requerimento n. 138, de 1959

Nos têrmos do disposto no artigo 323, § 2º, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1958, que dispõe sôbre o pagamento de auxílios e subvenções.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 1959. — *Mendonça Clark.*

Requerimento n. 139, de 1959

Nos têrmos do art. 323, § 2º, do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 41 de 1958, que altera o Regimento Interno.

Sala das Sessões em 2 de junho de 1959. — *Mendonça Clark.*

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão, oportunamente, incluídos em ordem do dia. (*Pausa*).

Sôbre a mesa outro requerimento.

É lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 140, de 1959

Senhor Presidente,

Nos têrmos do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho, as seguintes informações:

a) se os Institutos subordinados a essa Secretaria de Estado deram cumprimento à Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, que equiparou o pessoal empregado da União e das Autarquias Federais aos extranumerários mensalistas;

b) qual a razão adotada por aquêles Institutos na aplicação do citado diploma legal, exigindo, como condição para a equiparação, que tenham os empregados a ser beneficiados cinco anos de exercício na mesma série profissional, quando a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, se refere apenas à necessidade de cinco anos de exercício para aquisição de direito por parte do empregado.

Senado Federal, em 2 de junho de 1959. — *Gilberto Marinho.*

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 20.000.000,00, destinado à conclusão do Centro Educacional de Maceió, Estado de Alagoas, tendo Pareceres (ns. 23, 24 e 173, de 1958) das Comissões de: Educação e Cultura, favorável ao projeto e de Finanças favorável ao projeto e contrário às emendas de plenário (1 a 3).

O SR. PRESIDENTE:

Êste projeto teve a discussão encerrada na legislatura anterior.

De acôrdo com o disposto no artigo 323, § 2º, do Regimento Interno, a discussão deve ser reaberta.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com as emendas.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (*Pausa*).

Está encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Estão aprovadas.

É o seguinte, o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, DE 1958

(Nº 1.930-B, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr$ 20.000.000,00, destinado à conclusão do Centro Educacional de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial

de Cr$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinado à conclusão do Centro Educacional de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1

Acrescente-se, o seguinte artigo, feita a devida alteração na numeração dos demais, bem como na ementa do projeto e no montante do crédito de que trata o atual art. 3º.

Art. São, igualmente, concedidos os seguintes auxílios.

1) de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) à Sociedade Civil Faculdade de Odontologia de Pernambuco, para a aquisição e adaptação de prédio destinado à sede do mesmo estabelecimento de ensino;

2) de Cr$ 1.000 000,00 (hum milhão de cruzeiros) ao Colégio Nóbrega de Pernambuco, para obras.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se, feita a devida alteração no crédito:

"Art. E' também, concedido o auxílio de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) ao Ginásio Santo Amaro, na cidade do mesmo nome, no Estado da Bahia, para reconstrução do seu prédio".

EMENDA Nº 3

Acrescente-se, alterado o montante do crédito:

"Art. São, igualmente, concedidos os seguintes auxílios a entidades de Natal, Rio Grande do Norte, para construção, aquisição ou ampliação de suas sedes:

a) Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à Sociedade Escolas e Ambulatórios São José, à rua São João nº 3, Bairro do Roca;

b) Cr$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) à Escola de Filosofia do Rio Grande do Norte;

c) Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à Associação dos Ex-Combatentes do Rio Grande do Norte;

d) Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) à Clínica Pedagógica Heitor Carrilho;

e) Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) do Ginásio São Luís.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 139, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 15.000.000,00, destinado à Comissão Executiva do Monumento a Joaquim Caetano da Silva, a ser erigido na capital do Território Federal do Amapá, tendo Parecer favorável, sob número 181, de 1959, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão.

(*Pausa*).

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados.

(*Pausa*).

Está aprovada.

E' o seguinte o projeto aprovado que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 139 — DE 1958

(N.º 1.688-E, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministro da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 15.000.000,00, destinado à Comissão Executiva do Monumento a Joaquim Caetano da Silva, a ser erigido na capital do Território Federal do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado à Comissão Executiva do Monumento a Joaquim Caetano da Silva a ser erigido na capital do Território Federal do Amapá.

Art. 2.º O crédito especial, de que trata o art. 1.º, será aplicado exclusivamente num edifício público, denominado Joaquim Caetano da Silva, e destinado à instalação dos serviços federais do Território Federal do Amapá.

Art. 3.º No edifício, que será considerado Monumento Nacional, serão inscritos os feitos do homenageado, como diplomata, filólogo e historiador, cujas memórias, estudos e pesquisas serviram de base à defesa do Brasil no pleito de limites com a França, evocando sua presença na defesa do Amapá e o empenho do Brasil na fixação de nossos marcos lindeiros na linha do Oiapoque.

Art. 4.º Pela celebração do I Centenário, ocorrido em 1957, da publicação das obras dêsse historiador gaúcho, na capital da França, que, com o Barão do Rio Branco, reivindicou, no litígio, nossos direitos limítrofes, é o Poder Executivo autorizado a emitir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos, sêlo postal comemorativo, que será lançado em Vila Serrito, província de São Pedro, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, primeiro orador inscrito, para esta oportunidade.

(*Pausa*).

Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, segundo orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, noticiou a Imprensa do Rio de Janeiro, longa e reiteradamente, a situação dramática da Pro-Matre, que se viu forçada a cerrar as portas, embora seja a maior maternidade do Distrito Federal. Salvou-a — como também os jornais divulgam — não só a imensa repercussão que o seu fechamento causaria, como o prestígio social das admiráveis damas que a dirigem e o não menor prestígio político, social e popular de *O Globo*, que promoveu uma subscrição, para refazer as finanças daquela entidade.

Graças a êsse fato, como também se sabe, o Sr. Presidente da República já enviou mensagem ao Congresso, de abertura de um crédito especial de dezessete milhões de cruzeiros; o Sr. Prefeito do Distrito Federal sancionou projeto da Câmara Municipal, abrindo o crédito de 3 milhões de cruzeiros; e as contribuições obtidas pelo grande vespertino dos Irmãos Marinho já vão a 10 milhões de cruzeiros.

Eis que agora, quando havia, naturalmente, um movimento de satisfação pela vitória obtida, começa a imprensa a noticiar que o Instituto do Câncer de São Paulo está também por encerrar suas atividades, por absoluta falta de recursos.

Informam matutinos e vespertinos que aquela admirável Instituição, dirigida pelo Professor Antônio Prudente e, ainda, por sua dignissima senhora, rio grandense de família ilustre, a Sra. Carmen Anes Dias Prudente, dispendeu, no ano passado, 65 milhões de cruzeiros para manter serviços modelares, não apenas no Brasil, mas no mundo. Desta vultosa importância, apenas 20 % lhe vêm de recursos oficiais.

Para êste ano, entretanto, com a majoração violenta dos preços, o orçamento previsto é de 95 milhões de cruzeiros.

Ora, o Govêrno Federal, que consigna no orçamento para o Instituto do Câncer apenas a verba de 3 milhões de cruzeiros decidiu cortá-la ao meio: congelou 50 % e nem os parcos e míseros milhão e meio de cruzeiros foram até agora pagos.

O Sr. Padre Calazans — Concede-me V. Ex.ª licença para um aparte?

O SR. MEM DE SA' — Com grande honra.

O Sr. Padre Calazans — E' muito importante o de que trata Vossa Excelência. Os representantes de São Paulo, o nobre Senador Lino de Mattos e eu sabemos do esfôrço e do sacrifício do Dr. Antônio Prudente e de sua virtuosa espôsa, na defesa do Instituto de Câncer. Não se limitam a serviços dessa instituição, apenas em São Paulo, mas a todo o Brasil. O mais melancólico, o mais triste, Senhor Senador, é que não apenas o Instituto de Câncer, também as Santas Casas de Misericórdia de São Paulo, de Santos, de Campinas, as maiores de meu Estado...

O SR. MEM DE SA' — Pode Vossa Excelência incluir a Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Alegre.

O Sr. Padre Calazans — ... atinge — as mesma tragédia. Acredito se estenda a hospitais de outras Unidades da Federação. Quando se elevam os salários, por necessidade — mas prêsos a círculo vicioso — o custo de vida sobe vertiginosamente; e a tremenda repercussão, a mais violenta é que atinge os hospitais, refletindo, por conseguinte, nas mais profundas necessidades da criatura humana. O discurso de V. Ex.ª é de grande importância. E' preciso que o Govêrno sinta a repercussão dêsse estado de coisas no Brasil. Justamente quando tanto se fala em paz social e felicidade do povo é que se faz maior cêrco, maior apêrto, criando-se estado de angústia que aumenta as necessidades dêsse mesmo povo.

O SR. MEM DE SA' — Muito agradecido pelo valioso amparo das declarações de V. Ex.ª.

Estou certo de que o Govêrno Federal, como o do Estado de São Paulo e a Sociedade daquela grande unidade federativa, socorrerão o Instituto do Câncer. Seria inqualificável e, mesmo, inconcebível, se permitisse o fechamento de tal instituição que, como está dito — e é sabido — honra o Brasil; atende a doentes de todos os Estados brasileiros, e é reputado mesmo nos mais avançados meios científicos do mundo.

Estou certo, por isso, de que o Instituto será atendido em tempo para ser salvo. Vejo ainda, no *O Globo* de ontem, que, também, o Instituto Santa Bárbara, aqui do Rio de Janeiro, tido como único centro de adoção de nossa Capital, que alberga 40 crianças e é dirigido pela Juiz Rocha Lagoa e por senhoras de nossa sociedade, como a Dra. Elza Guimarães e Ceci Portugal, também terá de fechar suas portas por falta de recursos e, principalmente, porque vive predominante ou exclusivamente de verbas e auxílios federais e do município. Essas verbas e êsses auxílios, como é sabido, são inscritos nos Orçamentos para, depois, serem congelados e, por fim, não pagos.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MEM DE SA' — Ouço Vossa Excelência com prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — No ano passado tive ensêjo de apresentar emenda ao Orçamento, contemplando o Instituto Santa Bárbara, como aliás, igualmente o fizera em relação à Pró-Matre. O que não posso conceber é a displicência com que o Executivo, sem maior exame das necessidades das instituições de assistência social, desatende o que o Legislativo votou após acurado estudo da situação das mesmas.

O SR. MEM DE SÁ — Muito agradecido a V. Exª.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com satisfação.

O Sr. Mendonça Clark — Ainda ontem, quando falei sôbre a questão das verbas e subvenções e do volume que, anualmente, é posto no Orçamento da República, para atender às instituições de caridade, disse que o problema a que V. Exª agora se refere é uma conseqüência da falta de cuidados e de fiscalização, em geral, existente para êsse pagamento. O volume é tão grande que, quando o Govêrno Federal resolve cortar verbas, pelo Plano de Economia, ou traser o pagamento de subvenções, atingindo, associações do tipo da que V. Exª acaba de citar, que prestam reais serviços à nação, êste corte é feito indiscriminadamente; 50% sôbre tôdas as subvenções, quando deveria ser solucionado de outro modo: sòmente deveriam ser pagas as subvenções àquelas associações que, realmente, estivessem prestando serviços à sociedade. A falta de fiscalização, o corte, a existência de muitas associações fantasmas é que vêm em prejuízo, em momento como êste, de associações como as citadas por V. Exª. É necessário que o Senado passe a considerar o projeto de regulamentação dessas organizações, e evite a inclusão, no Orçamento, de subvenções para essas associações. A redução será de mais de quinhentos milhões, por ano, em verbas que não são aplicadas; e, assim, haverá recursos para atendermos integralmente as instituições do tipo das referidas pelo nobre orador.

O SR. MEM DE SÁ — Muito agradeço a colaboração de V. Exª.

Retomando o fio das minhas considerações, Sr. Presidente, queria dizer que também o Instituto Santa Bárbara, penso eu, será salvo do melancólico destino de ver suas portas cerradas. E que êle está aqui na Capital da República, é dirigido por personalidades ilustres, com prestígio social, a Imprensa já tomou conta do caso e, provàvelmente, acontecerá com êle o que, por certo, vai suceder com o Instituto do Câncer, de São Paulo, como já ocorreu com a Pró-Matre.

O que me preocupa, o que me alarma e inquieta, não é, portanto, o caso dessas instituições da Capital da República: é o dos hospitais, dos patronatos, dos asilos perdidos pelo Brasil, que não são dirigidos por pessoas ilustres, ou de prestígio e significação social, nem encontram a ressonância necessária nos grandes órgãos da opinião pública.

O Sr Padre Calazans — Dá V. Exª licença para um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Padre Calazans — Tôdas essas instituições ainda são obrigadas a pagar percentagem a determinados escritórios, a fim de receberem as minguadas verbas constantes do Orçamento, decorrentes das cotas de Deputados e Senadores.

O SR. MEM DE SÁ — A êsse respeito muita coisa útil pode ser dita. Acontecem freqüentemente situações dramáticas para as direções das entidades. Ingênuamente fiadas no que vêem inscrito nos orçamentos, assumem compromissos de obras que, depois, não podem saldar, porque o orçamento é a mais cara, a mais triste e grotesca das atuais mentiras tristes e grotescas que andam pelo Brasil

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Eu me permito, a êsse propósito, repetir o que disse há poucos dias, sôbre a mesquinharia das economias que o Govêrno faz nas subvenções às casas e instituições de caridade, a ponto de deixar os responsáveis por êstes estabelecimentos em posição insustentável. Citei e repito agora um fato que ocorre no meu Estado. Na minha cidade de Jaguaribe, no Ceará, há u'a maternidade que foi criada por mim e um primo. Com dificuldade mantemos aqui subvenções todos os anos, para ajudar a essa pequena maternidade, que presta serviços inestimáveis àquela população. Pois bem, no ano passado, contra tôda expectativa, o Govêrno cortou 60% da subvenção O responsável por êsse estabelecimento escreveu-me dizendo encontrar-se em posição insustentável. Deve mais de cem mil cruzeiros ao comércio da cidade e é responsável por isso, porque fez despesas, fiado na palavra do Govêrno que devia ser cumprida.

Agora só tem como recurso vender sua casa de moradia para não ficar em falta perante o comércio. Felizmente, porém, por intermédio do Sr Mario Pinotti obtive pequena subvenção para essa maternidade. Êste ano não sei o que sucederá: é possível que as coisas continuem da mesma forma.

O SR. MEM DE SÁ - Muito agradeço a V. Exª

Sr. Presidente, após as interrupções que tanto enriquecem minha oração, devo dizer que me preocupa o que se passará pelo Brasil em fora Avalio pelo que sucede na minha cidade de Pôrto Alegre, uma das maiores do Brasil, que tem sua casa de maternidade em constante estado de insolvência. Basta se diga que os dois últimos provedores tiveram que interromper sua gestão para se recolherem a um hospital de cura e repouso, tal o estado nervoso a que se viram reduzidos pela preocupação, pela angústia que os dominava em face da falta de pagamento das subvenções federais. Enquanto, porém, tudo isso sucede pelo Brasil verifica-se que o Ministério da Saúde e o Govêrno Federal não têm a devida atenção por êsses problemas, deixando de socorrer no momento e nos limos necessários e desejáveis instituições essenciais à vida e ao bem estar das nossas populações.

Mostra o "Correio da Manhã" de há dois ou três dias que no Orçamento para 1959, o Ministério da Saúde destina noventa e cinco por cento das suas verbas para investimentos, num total de cento e cinqüenta milhões de cruzeiros, ao Hospital de Pronto Socorro de Brasília; na Proposta Orçamentária para 1960, da verba global de duzentos e vinte e um milhões de cruzeiros, para investimentos em novos hospitais e instalações, reserva nada menos de duzentos milhões de cruzeiros, ou sejam, noventa e sete por cento, àquele Hospital da nova Capital da República. Cem milhões de cruzeiros serão para completar as obras e cem milhões para as instalações e equipamentos.

Reconheço, Sr. Presidente, necessária a construção e a existência de um hospital em Brasília. Do contrário, aquêle eldorado de grandes palácios tornar-se-á ainda mais inóspito e os eminentes Parlamentares que para lá terão que ir, no próximo ano, ficarão privados até dos mais rudimentares recursos médicos, no caso de qualquer acidente. Reconhecendo, essa necessidade, tiro a conclusão certa de que o Brasil não possui recursos suficientes para a construção da nova Capital, a menos que cause prejuízo aos serviços mais essenciais, mais necessários à vida do resto do País e da sociedade brasileira. E o cuidado com a saúde da imensa população que habita êste território? Os pequenos, os minguados, os fragílimos recursos orçamentários, os 150 milhões, num ano, e 200, no outro, vão todos, têm de ser todos canalizados para a nova Capital, porque esta precisa de um hospital de pronto socorro.

Revela isto, Sr. Presidente, mais uma vez, a incapacidade financeira e econômica de realizarmos a instalação da nova Capital no ritmo, nos têrmos, na pressa, no delírio com que está sendo levada a efeito. É a conclusão necessária.

Para finalizar, Sr. Presidente, já que estou em maré de ler trechos de jornais, devo dizer que muito me impressionou, hoje, um pequeno tópico da última página do *Correio da Manhã*, no qual se diz que um pobre homem, de um dos nossos arrabaldes, por dever três cruzeiros a um botequim, foi levado a uma luta pessoal com o dono do estabelecimento, lusitano forte e violento, que, com uma dentada, lhe arrancou a orelha. Concluí a notícia: uma orelha está valendo, neste caso, três cruzeiros!

O meu receio, Sr. Presidente, o que me inquieta não é que o exemplo se generalize, o que já seria, por si, motivo bastante para intranqüilidade, porque, se os credores, neste País, começarem a executar suas cobranças mediante pedaços de órgãos ou órgãos inteiros, em breve, teremos uma cidade até de decapitados. Mas, Sr. Presidente, o que, sobretudo, me impressionou, me alarmou no fato é a possibilidade de vir o Sr Juscelino Kubitschek a ler a notícia e ficar definitivamente convencido de que não existe elevação de preços no País, pois uma orelha não vale mais do que três cruzeiros — obra, por certo, e glória do seu Govêrno. (*Muito bem*).

O SR PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jorge Maynard, terceiro orador inscrito.

O SR. JORGE MAYNARD:

(*Não revisto pelo orador*) — Sr Presidente, como representante do Partido Social Progressista, cabeme trazer ao conhecimento do Senado "Nota" de meu Partido, que é a seguinte.

"O Diretório e o Conselho Nacionais do Partido Social Progressista, hoje reunidos, como órgãos superiores da direção partidária, resolveram adotar e indicar à Convenção a candidatura Adhemar de Barros, à Presidência da República, que será levada aos demais partidos para que se cateje com possíveis outras, que objetivem amalgamar as fôrças políticas nacionais, na disputa eleitoral de 1960.

E.a apenas o que tinha a dar ao conhecimento do Senado.

(*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, acabo de receber de Salvador inumeros telegramas e recortes de jornais, que nos informam sôbre o que está ocorrendo em relação aos proprietários superficiários de terras, sobretudo do Recôncavo Baiano, e a PETROBRÁS.

Sinto-me com autoridade para tecer comentários sôbre a PETROBÁS, porque, nesta Casa, não raras vêzes, tenho ocupado a tribuna para defender o monopólio estatal do petróleo, mas essa minha atitude não vai ao ponto de não reconhecer que há falhas que devem ser corrigidas. Hão de compreender V. Exas.; Sr. Presidente e Srs. Senadores, que não se justifica seja invadida a propriedade do agricultor pelas máquinas pesadas da PETROBRÁS. É o que se está fazendo: derrubam-se cêrcas de propriedades sem o consentimento prévio de seus donos. Serviços geo-físicos são instalados e começa quase sempre com a exploração do terreno. Formam-se crateras que são deixadas abertas trazendo grandes prejuízos aos fazendeiros, pois o gado comumente cai nessas verdadeiras armadilhas.

Pensei muitas vêzes que houvesse exagêro nas informações mas recentemente o Dr. Clemente Mariani informava-me que estando na Fazenda Pio, de sua propriedade, assistiu os tratore sda Petrobrás invadirem uma belíssima capineira, onde tinha o gado de raça, para abrirem uma estrada, como se a invasão não ocasionasse prejuízo.

Chegou a tal ponto que o Dr. Clemente Mariani não se conteve e foi reclamar providências do engenheiro; êste, informou-lhe que assim agia porque acima dos interêsses da propriedade agrícola, estavam os da Petrobrás, ou seja, os interêsses nacionais. De tal modo os ânimos se exaltaram que o Dr. Clemente Mariani chegou quase a um desfôrço pessoal, na defesa do seu patrimônio.

Sr. Presidente, após êste incidente, proprietários agrícolas meus vizinhos no Recôncavo Baiano, na região da lavoura canavieira decidiram reagir. Refiro-me com orgulho à atitude que tomaram, porque os meus antepassados, bisavô, avô, e também nós, temos amor à terra, a ela nos dedicamos, cultivando a cana de açúcar, que outrora serviu de sustentáculo à própria Coroa. Pois bem, as Associações Rurais dos Fornecedores de Cana, a Federação das Associações Rurais, a Cooperativa Mista dos Fornecedore sde Cana da Bahia, dirigem veemente apêlo ao atual dirigente da Petrobrás

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo prazer

O Sr. Heribaldo Vieira — O fato que V. Exª está denunciando ao Senado e à Nação é absolutamente real. Dou meu testemunho pessoal: No Estado de Sergipe, muitas vezes, vi minha propriedade violada pela Petrobrás, as cêrcas derrubadas, as plantações devastadas com a abertura de estradas sem qualquer comunicação prévia a mim nem a meus vizinhos Quando reclamávamos, a resposta era invariàvelmente a mesma: "Os interêsses da Petrobrás estão acima dos interêsses privados de qualquer um dos proprietários", como se os interêsses da Petrobras fôssem os direitos privados dos proprietários. Todos têm direitos assegurados na Constituição. É o que V. Exª, nobre Senador Lima Teixeira, defende da tribuna do Senado da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, eis um depoimento veraz de um representante de Sergipe, Estado vizinho à minha querida terra, a Bahia.

Há pouco tempo, e isso não demanda mais de quatro meses, procurei o Dr. Geronísio Barroso, homem competente e que dirige a Petrobrás na Bahia. Num terreno de propriedade de parentes meus entraram as máquinas da Petrobrás. Fui avisado com antecedência, e como as máquinas iam atravessar uma faixa de terra de madeiras de lei hoje muito raro encontrar-se no recôncavo baiano, procurei o Dr. Dionísio Barroso e disse-lhe: "Como é possível uma coisa dessas, sem conhecimento dos proprietários?!" Os prejuízos ocasionados com a derrubada de matas de madeira de lei, numa época difícil como a presente, seriam terríveis para o proprietário agrícola. Êle respondeu-me: "O Sr. tem razão, mas o pior é que o cálculo de indenização dessa madeira não é o que se está julgando, tanto que vou tomar uma providência; vou mandar fazer o calculo, para ve. se compensa a Petrobrás gastar numa tarefa aproximadamente 280 a 300 mil cruzeiros por dia nos trabalhos que serão realizados para êsse fim. Às vezes, é preferível a Petrobras pagar uma indenização maior do que ter de paralizar a tarefa durante um dia. Felizmente, Sr. Presidente, encontraram outro caminho, e as máquinas deixaram a mata incólume.

Agora, recebi uma série de pedidos e cópia de propostas que a Associação Rural e a Federação das Associações Rurais apresentaram ao Coronel Irio Sardenberg, quando esteve na Bahia recentemente, e que não constitue pedido de estabelecimento de um *royalty* o que seria justo para o proprietario da terra.

Não se compreende que se ocupe um trato de terra, nele se construa casas e se façam perfurações, muita vez onde existe lavoura, e o proprietario perca o direito sequer de dirigir a sua fazenda, ocupada que é pelo pessoal da Petrobras. Cercas são cortadas, porteiras quebradas, estradas abertas em suas terras, possibilitando a saída do gado para pastejar em propriedades alheias; estragos são causados a lavoura, e a indenização que Petrobras paga, além de demorar anos — porque as vezes e até preciso enviar para aprovação, no Rio de Janeiro, o relatório dos danos, — é sempre insignificante e desproporcional aos prejuizos.

Enquanto o proprietário espera pela indenização, sua fazenda permanece ocupada por pessoal estranho.

Foi feito, como declarei, um pedido ao Coronel Irio Sardenberg, e até agora, informam-me os proprietário agrícolas da Bahia, não houve solução.

Em reunião realizada na Petrobrás da Bahia, a que compareceram os agricultores, foram apresentadas as reivindicações que constam do seguinte ofício:

"As Associações de Classe Rurais da Bahia, interpretando os sentimentos de superficiários de terrenos petrolíferos do Recôncavo que se acham prejudicados pelos trabalhos da PETROBRÁS, tendo em vista o inadequado sistema de avaliação adotado pela Região de Produção da Bahia, que, além de não compensar todos os prejuízos causados, deixa de atender aos demais direitos que lhes são assegurados pela legislação vigente no País, vêm apelar para V. Exa. no sentido de que tais dificuldades sejam removidas em benefício das atividades rurais e do prosseguimento dos trabalhos de pesquisa e lavra do petróleo.

Com êsse objetivo, as Associações tomam a liberdade de submeter à apreciação de V Exa. as suas principais reivindicações, dentro do melhor espírito de colaboração e entendimento, que deve prevalecer nas relações entre a PETROBRÁS e os superficiários, que reconhecem o sentido altamente patriótico da exploração do petróleo, sob a forma do monopólio estatal.

1) Melhor aparelhamento e maior autonomia do SERVIÇO DE TERRAS DA REGIÃO DE PRODUÇÃO a fim de assegurar maior celeridade na tramitação dos processos de indenização, sobretudo com os casos dos pequenos danos causados a humildes lavradores;

2) Elaboração de um conjunto de normas para fixação de critérios gerais de indenização, especialmente nos casos em que, pela natureza e extensão dos trabalhos executados pela PETROBRÁS, ocorrer diminuição sensível do valor da propriedade, ou quando esta se torne imprópria às atividades nela exercidas;

3) A título de colaboração, as Associações representarão um anteprojeto da elaboração das normas para o que constituirem uma Comissão e solicitam de V. Exa. a designação de um representante dessa SOCIEDADE para integrá-la;

4) Boa vontade da PETROBRÁS aos projetos de lei apresentados no Congresso em favor dos superficiários".

Em tôrno do memorial teceram considerações os Srs. Paulo Mator, presidente da Associação Rural de Catú, Solero Martins, representante da CPE, Dílson Vasconcelos Arquimedes Guimarães, coordenador da conferência do Petróleo promovida pela "A Tarde".

Sr. Presidente, veja V.Exa., são homens que, sofrendo tudo isso, ainda são pacientes. Invocam a boa vontade. Não são contrários à exploração do petróleo. Quem, neste País, pode sê-lo, quem, em sã consciência, não é nacionalista?

Às vêzes leio, na imprensa artigos distinguindo nacionalistas e anti-nacionalistas. Não compreendo bem. O nacionalista no sentido consciente deseja a felicidade do Brasil, e que possamos concorrer com técnicos para o progresso. Todos somos nacionalistas no bom sentido da palavra.

Os agricultores de cana elogiam, acham certa a exploração do petróleo, com o respeito, porém, de seus direitos, sobretudo o da propriedade. E o que podem.

Aliás, não é a primeira vez que trata do assunto. Certa feita, apresentei ao Senado sugestões. A Bahia é o único Estado do Brasil produtor de petróleo. Hoje, já temos sessenta e cinco mil barris diários. Se fôssemos soberanos, não haveria outro Estado na Federação brasileira em a melhor posição do que a Bahia, que dispõe de petróleo, alem do cacau, segundo produto na pauta de exportação do Brasil.

O meu Estado concorre com vinte e oito produtos para a exportação e não se beneficia dessa riqueza de seu território, não obtém favores maiores, sem gosa do tratamento que deveria receber em funcão dos serviços que presta à Nação. Opesar de grandemente prejudicado com o confisco cambial do cacau, todos sabemos quanto se retirou da economia baiana, quantas divisas a Bahia proporciona. Já expus aqui os cálculos e declarei que se Estado independente — evidentemente independência no bom sentido — outra região brasileira não de sentimento separatista, contrário, se equipararia à baiana. Não se trata Federação. Desejamos, porém, respeitada vez mais nos entrosamos na tados nossos direitos. Não pode continuar desprestigiado um Estado que tanto concorre para a economia nacional.

Pergunto se não seria justo tivesse a Bahia mais do que 5% de royalties" sôbre a exploração do petróleo. Sabem V.Exas. quanto significam em números redondos êsses 5%? Apenas cento e dez milhões de cruzeiros. E' o que a Bahia recebe para distribuir com os Municípios — tão sòmente êsses cinco por cento sôbre a exploração petrolífera.

Não seria justo, tivesse o meu Estado, pelo menos, quinze por cento de "royalty", para aplicar no desenvolvimento da sua economia, na sua industrialização, tão necessária?

E meu desejo, Sr. Presidente, apresentar projeto dando à Bahia melhor quinhão. Estou estudando a forma, trocando idéias com eminentes juristas, para elaborar proposição que, amanhã, não se venha arguir de inconstitucional, por permitir a participação do superficiário, como também propocionar maior "royalty" para exploração do petróleo ao Estado e Municípios.

Sr. Presidente, estas considerações são ligeiras, porque, a hora é avançada e eu não quero cansar os ilustres colegas. Lamento ter chegado um pouco atrasado, porque tencionava falar na hora do Expediente, quando me poderia extender. Aguardo melhor oportunidade.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V.Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr Mourão Vieira — Ainda ontem, na reunião da Comissão de que V.Exa. é Presidente — Comissão de Fomento da Exportação — ouvimos a voz autorizada do Sr. Miguel Ozorio de Almeida ..

O SR. LIMA TEIXEIRA — Grande técnico.

O Sr. Mourão Vieira — ... de família tradicional, que, em tôdas as épocas, deu ao Brasil cidadãos de elevado índice cultural, em qualquer profissão. Êsse ilustre técnico, coordenador do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, fêz uma explanação de duas horas extamente, na qual traçou o panorama atual do desenvolvimento do País.

S. Sª não nos deixou nem otimistas nem pessimistas; pelo menos foi essa a impressão com que saí da reunião. Se bem apreendi suas palavras, ficou-me a convicção de que, em 20 anos de esforços, teremos ainda de batalhar a boa luta, para conseguirmos um pouco mais do que a estagnação. Perguntei ao técnico se, com o tempo, poderíamos nos aproximar daquilo a que chamava emancipação *per capita* do brasileiro, em relação ao norte-americano; se, ao menos, a diferença atual se mantería. Pelos seus esclarecimentos, verifiquei que, não obstante o grande trabalho que teremos de realizar, a diferença será ou maior ou pouco se alterará.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A tendência é ficar estacionária, segundo declarou o Sr. Miguel Ozório.

O *Sr. Mourão Vieira* — Eu e outros Senadores perguntamos se, em vez de seguirmos a linha a que o técnico chamou "clássica", enveredássemos por caminho diferente, no sentido do desenvolvimento, não chegaríamos mais ràpidamente a um estado satisfatório; não seria o caso de adotar-se uma política econômica de melhor compreensão, no tocante ao petróleo da Bahia, por exemplo, dando a êsse Estado, que é o produtor, maior retribuição, por ter tido a sorte de nêle haver sido descoberto e emancipado o ouro negro.

Não seria êsse um novo número capaz de fazer com que nos aproximássemos da realidade e não permanecêssemos depois de vinte anos na estagnação? A tese de V. Exª deve ser meditada principalmente por aquêles que têm responsabilidade nesse desenvolvimento. A Bahia está tendo, com o meu aparte, mais do que manifestação de estranheza, está recebendo o apoio do Amazonas. Qual a razão de o país se locupletar com rendas e índices financeiros que cabiam preferencialmente à Bahia? Já ocorreu o mesmo com a Amazônia, relativamente à borracha. Que ficou depois da era áurea da borracha? Apenas descontrôle entre o fastígio de outrora e os dias amargos presentes.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É a verdade.

O Sr. Mourão Vieira — É o que pode ocorrer à Bahia. Se nesta época áurea com o seu petróleo, pode economisar divisas e não recebe o tratamento correspondente, certamente em vez de melhorar, a sua economia se agravará.

O SR. LIMA TEIXEIRA — É claro, é evidente e fico muito agradecido ao eminente colega pelo seu aparte.

Sr. Presidente, basta dizer-se que não podendo as refinarias de petróleo instaladas no País refinar o petróleo fomos obrigados a vendê-lo e rendeu em divisas, segundo anunciam os jornais cêrca de oitenta milhões de dólares. Só o petróleo refinado da Bahia vendido recentemente!

Sr. Presidente, um Estado que tanto contribui para a economia nacional, não só com o petróleo mas com o cacáu, a mamona, os carbonatos areia monazítica e fumo tem que merecer a atenção do Govêrno Federal.

Estado nessas condições não devia ter a situação em que se encontra e sim lugar mais destacado na Federação.

É o que tem sido solicitado por todos os Senadores que integram a bancada da Bahia no Senado. O Governador Juracy Magalhães desde que assumiu a governança vem batalhando para que a Bahia tenha um lugar de destaque na Federação.

Ao trazer o apêlo dos fornecedores de cana das Associações Rurais do meu Estado, dirigido, sobretudo, ao Coronel Irio Sardenberg, faço-o com o maior interêsse, a fim de que atenda às reivindicações da Bahia. (*Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE:

— Não há outro orador inscrito. Lembro aos Senhores Senadores que hoje às vinte e uma horas reunir-se-á o Congresso para apreciação de vetos presidenciais.

Nada mais havendo que tratar vou encerrar a sessão. Designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Dia 3 de junho de 1959

1 — Discussão única do Projeto da Lei da Câmara nº 121, de 1955, que dispõe sôbre as aposentadorias e pensões concedidas pelas instituições de previdência social, e dá outras providências, tendo *pareceres contrários* sob ns. 170 a 172, de 1959 das Comissões de: — Legislação Social e Finanças.

2 — Discussão única do Projeto da Lei da Câmara nº 14, de 1958, que autoriza a Estrada de Ferro Central a efetuar operação de crédito até o valor de Cr$ 300.000.000,00 destinado à aquisição de material e à execução das obras de eletrificação e sinalização das linhas suburbanas de São Paulo, tendo *pareceres* (sob ns. 174 a 176, de 1959) das Comissões: — da Comissão de Constituição e Justiça favorável; da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas favorável; e da Comissão de Finanças contrário.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JARBAS MARANHÃO, NA SESSÃO DE 2 DE MAIO DE 1959, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. JARBAS MARANHÃO:

— Sr. Presidente: Como pernambucano e homem público devo uma palavra de homenagem à memória de Mário Melo, que desapareceu ontem no Recife, depois de longa existência objetiva, e afanosa vida intelectual, notadamente como jornalista.

Profissional de imprensa, na sua terra, desde a mocidade, tornou-se êle uma figura tradicional no jornalismo do País, já pela sua admirável atividade, até os últimos dias, caracterizada numa irrequietude, em seu labor mental já pela incontestável proficiência que possuía em especialidades várias, como filólogo, geógrafo, historiador, abraçado a assuntos dessa ordem, quase todo dia, na tribuna dos jornais, quer para expender o que lhe era oportuno pensar e exprimir, quer para atender a uma clientela de consulentes que lhe confiava esclarecimentos, como seguro fonte de saber especializado.

Com essa contínua atividade, com êle vivo espírito de observação que tanto sabia esclarecer serenamente, como, por vêzes chegava a rigores de análise, de crítica e até de irreverência, havia de se projetar também como polemista, nas lides de sua profissão.

Homem de jornal, pesquisador no campo da história, cultor das letras, sob êste último aspecto categorizado além do mais como membro da Academia Pernambucana e no pôsto de Secretário Perpétuo do Instituto Arqueológico do Estado, muitas vêzes mandatário dêsse Instituto e de Pernambuco nos congressos reunidos em várias regiões dentro e fora do Brasil, é interessante dizer que Mário Melo não era atento apenas — e seria tudo — a ocupações do seu ofício, pois lhe sobrava tempo para tratar, nessa ou naquela coluna de casos gerais da política e de problemas sociais, ora opinando para concordar ou divergir, ora aconse-

lhando, ora advertindo, ora censurando, despertando assim, como era natural, num e noutro caso, discussões em que, embora quase sempre apaixonado, não ultrapassava êle o comedimento da linguagem.

O SR. Mourão Vieira — Permite V. Ex um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Com satisfação.

O Sr. Mourão Vieira — É exatamente em função da atividade de Mario Melo, fora de Pernambuco, que desejo trazer uma palavra de saudade. Quando eu representava o Estado do Amazonas no Conselho Nacional de Geografia, ali encontrei Mario Melo e tive ensêjo de verificar o seu espírito de escol, sua inteligência aguda e, sobretudo, seus altos conhecimentos de geografia e de história. É, portanto, justa a homenagem que V. Exª presta agora àquele meu ex-companheiro de trabalho no Conselho Nacional de Geografia.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço e registo o aparte do nobre Senador Mourão Vieira, como um testemunho sincero, pois S.Exª teve oportunidade de conhecer o valor intelectual e a capacidade de servir de Mario Melo, no Conselho Nacional de Geografia.

Mas, continuando, era o ilustre morto um ortodoxo de certos princípios educativos. A julgar pelo que me falam contemporâneos de sua mocidade sôbre o seu comportamento quando organizados os trios de guerra, foi essa instituição um dos entusiasmos dele, por muito compreensível à necessidade de uma educação que se generalizasse para o serviço militar.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Pois não.

O Sr Cunha Mello — Formei-me em ciências jurídicas pela Faculdade de Direito de Pernambuco, e, ao diplomar-me, já Mario Melo irradiava-se por tôda a história do glorioso Estado Nordestino. Foi não só grande jornalista, historiador e geógrafo emérito; mas, sobretudo, incansável líder e defensor do patrimônio artístico e das tradições da terra dos Guararapes. Alio, pois, por dever de justiça, a minha saudade à homenagem que V. Exa. presta ao ilustre pernambucano falecido.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Fico reconhecido ao aparte de V. Exa.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Ouço V. Exa. com a melhor atenção.

O Sr. Novaes Filho — Só agora, pelo discurso de V. Exa., estou sabendo da morte de Mario Melo, meu parente e amigo. Dou inteira solidariedade às palavras justas de V. Exa. Mario Melo foi, como jornalista, historiador e par mentar, um defensor da nossa terra e exaltado administrador de sua gente. Homem digno, progressista honesto analisava sempre com elevação as pessoas e os fatos; embora, algumas vêzes, no calor dos debates e das controvérsias, se mostrasse apaixonado. Sua honradez e limpidez de vida, entretanto, é por todos reconhecida e proclamada.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Muito obrigado ao nobre colega pelo aparte, que é um depoimento valioso e autorizado.

Prosseguindo, Sr. Presidente, êsses entusiasmos de Mario Melo pelas causas que defendia e suas caturrices contra certos costumes, como no setor desportivo, o generalizado football, agastavam-lhe mais aquela combatividade que não era agressiva, mas freqüente a qualquer dia, a qualquer hóra, a qualquer momento.

De tal modo tão ativo e apaixonado, como estudioso e incansável nos múltiplos afazeres de que se desempenhava diàriamente, tinha de ser, como polígrafo, e no sentido alto de expressão, o mais popular dos jornalistas pernambucanos. Tudo isso, porque, sendo, a seu tempo, o decano de sua classe, impõe-se pela multiplicidade de atuação, como escritor público.

Com a sua morte, o Recife sofreu uma enorme perda. Quase se poderia afirmar que o seu desaparecimento modificou a fisionomia da cidade.

Êle foi um corajoso guardião das melhores tradições de Pernambuco. Poucos como Mario Melo souberam transformar o passado em matéria de tão permanente fruição humana.

A nossa histór a êle a conhecia, não como um contemplativo do passado, mas como quem se apega fortemente a um patrimônio cultural, lúcido do se usignificado e do seu alcance.

O Sr. Cunha Mello — Muito bem! Êle movimentava, incansàvelmente, tôdas as festas populares de Pernambuco.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Realmente; V. Exa vem lembrar faceta curiosa da vida de Mario Melo. Talvez para compensar sua idiossincrasia pelo foot-ball, juntava-se aos foliões do carnaval pernambucano, com um entusiasmo raro num h mem de sua idade. Era um participante dos festejos, identificado com o espírito do carnaval. Dirigente de vários clubes recreativos, punha-se sempre à frente das sociedades carnavalescas, e de sua federação, orientando, dirigindo e animando os folguedos da tradicional e típica festa.

O Sr. Cunha Mello — Animando os frevos e ajudando nos préstitos carnavalescos.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Diz muito bem V. Exª.

A sua carreira de jornalista, tão longa, nem por isso arrefecia nele expansões de uma juventude espiritual, como se estivesse nos distantes primeiros dias de repórter.

Dir-se-ia ser, ainda, um jovem repórter de 70 anos.

Espírito de formação humanista, não havia manifestação de cultura a que fôsse infenso, não tendo sido nunca, portanto, pela sua coragem de opinião, um indiferente ou omisso. Sua voz jamais silenciou fôsse para trazer aplauso ou repúdio, sempre autênticamente radicais. Não era homem de meias tintas. Tudo o que era, era integralmente.

Jornalista, historiador, geógrafo e filólogo — repita-se para ainda salientar-se que uma nítida consciência nele de sossa formação técnico-cultural levou-o a estudos profundos da língua portuguêsa, como, igualmente, do tupi-guarani.

Aquela índole de crítico que, parece, melhor esclarecia quando entrava na polêmica, simples e desenvolto na sua serenidade, não haveria de retrair-se às agitações partidárias.

Não seria político para arregimentar, mas soube arregimentar-se, bom e eficiente companheiro.

Deputado estadual, portou-se coerentemente nesse mandato, com idéias e princípios seus, ajustada partidàriamente à linha do PSD, como um dos mais capazes correligionários e amigos do saudoso e grande líder Agamemnon Magalhães.

Reconhecamos, entretanto, que em política tinha êle mais passado que presente.

Em fases que já ficam longe, colaborando, aos arroubos da idade, em órgãos combativos, inclusive "O Pernambuco" e o "Correio do Recife", é de vê-lo, como em movimentos outros, antes e depois, fervoroso e atuante, em 1911, às vibrações do advento Dantas Barreto.

Uma página, acima de tôdas, no seu passado, lhe deve ter sido bastante grata: a que o vinculou à personalidade hoje histórica de José Mariano, a quem servira, tão de perto em período menos remoto da vida do grande abolicionista.

Animador de boas sugestões próprias ou alheias para benefício do seu meio; vigilante fiscal de providências necessárias ao bem estar coletivo; laborioso advogado do patrimônio moral, artístico e de episódios historicamente marcantes; realizador incansável de tarefas de espírito — fôsse nas letras, no jornalismo e no ensino universitário, fôsse em pesquisas na historicidade de vultos ou acontecimentos, em trabalhos censitários ou em congressos científicos a verdade é que através de tudo que sentiu e objetivou, e respeitando-se divergências suscitadas, em algumas coisas como caprichosos pontos de vista personalistas, foram relevantes os serviços de Mario Melo a seu Estado e ao País.

Quis trazer-lhe, pois, nesta hora, a expressão de meu aprêço numa sentida e justa homenagem, que, com a solidariedade do Senado, ganha o relêvo merecido pelo saudoso conterrâneo meu.

O Sr. Barros Carvalho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JARBAS MARANHÃO — Pois não.

O Sr. Barros Carvalho — Fui surpreendido, hoje pela manhã, com a notícia do falecimento de Mario Melo. Por isso, venho trazer agora minha solidariedade às palavras que V. Exª ainda há de pronunciar sôbre êste grande pernambucano, homem que realmente se interessou e se bateu com denôdo por tudo quanto dizia respeito a Pernambuco. Não se empenhou, porem, apenas pelo seu Estado, mas também por todo o País. Nenhum fato interessante da vida nacional passava despercebido a Mario Melo, que o comentava, atacando-o ou defendendo-o, pela imprensa, que foi sempre sua grande tribuna. Foi Deputado Estadual mais de uma vez e, na tribuna, sempre soube defender as causas mais justas. Homem modesto, vindo do povo, funcionario público, possuidor de grande sensibilidade artística, Pernambuco perde com sua morte uma das expressões mais relevantes de sua cultura, um dos homens que mais defendiam o patrimônio histórico e artístico de sua terra, elicito-me por ter ouvido de V. Exª palavras tão comovedoras e convincentes sôbre a personalidade dêsse grande pernambucano.

O SR. JARBAS MARANHÃO — Agradeço o aparte de V. Exª, ao término de meu discurso, e nele o incluo, com agrado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem! O orador é cumprimentado*).

Ato do Primeiro Secretário

O Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições, encaminhou, para os devidos fins, à Comissão designada para estudar a revisão do Regulamento da Secretaria do Senado Federal, o trabalho de que foi incumbido, nos têrmos da Portaria nº 12, de 1959, o Oficial Legislativo, PL-6, Aly Kerner Veiga de Castro, intitulado — "Plano para um Serviço de Relações Públicas do Senado Federal".

Secretaria do Senado, em 1 de junho de 1959. — *Luiz Nabuco*, — Diretor-Geral.

Atos do Diretor Geral

O Diretor Geral, em 26 de maio deferiu o Requerimento nº 77-1959, mandando constar dos assentamentos do Hélio Carvalho da Silva, Auxiliar Legislativo, classe "J", certificado de aprovação no concurso realizado para a classe inicial da carreira de Escriturário-Datilógrafo, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Em 29 de maio, deferiu o Requerimento nº 78-1959, de Vera de Alvarenga Mafra, Auxiliar Legislativo, classe "K", autorizando a inserção nos assentamentos individuais da requerente dos documentos abaixo mencionados:

— Diploma de conclusão do curso de "Assessôres de Parlamentares", ministrado pelo Instituto Brasileiro de Cidadania e Administração;

— Diploma do curso de Relações Humanas ministrado pelo Ministério da Educação;

— Diploma do curso de Psicologia Geral, ministrado pelo Ministério da Educação.

Secretaria do Senado Federal, em 1 de junho de 1959. — *Minon Borges Seal*, Diretora do Pessoal.